



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA
5º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO**

AUTO DE VISTORIA

Nº 17637

VALIDADE: 18/01/2018

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

Razão Social: AUDALUCIA MIRANDA DE BARROS 29692300200

Nome Fantasia: INVICTOS RESTÔ BAR

CNPJ/CPF: 19.573.280/0001-55

Proprietário / AUDALUCIA MIRANDA DE BARROS

Sócio:

CNAE: 8230-0/02 - Casas de festas e eventos

Resp. Técnico: XXX

ART/RRT:

CREA/CAU:

Lotação: 200

Área: 200.00 m²

Risco Incêndio: MÉDIO

Endereço: Av Antonio Vilhena , Nº 244

Bairro: INDEPENDENCIA

Cidade:

MARABA

Revenda de GLP: Sem Revenda de GLP

Observação:

Aprovações

2º SGT LUCIVALDO DIAS DA SILVA

Vistoriador

18/01/2017

MAJ PAULO CESAR VAZ JUNIOR

Homologador

18/01/2017

Anotações Gerais:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.

Para conferir sua autenticidade, acesse <https://sisgat.bombeiros.pa.gov.br> e informe o número de Certificado: 17637 e a data de emissão: 18/01/2017, ou utilize um leitor de QRCode no código acima para acessar o link de verificação automática.

